

PORTARIA Nº 117 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre REINTEGRAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR POR DECISÃO JUDICIAL.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 23 da Lei nº 347/2015 e Decisão Judicial, Processo nº 0800132-70.2025.8.10.0106.

RESOLVE

Art. 1° - Reintegrar **FRANCISCA JAIRA DOS SANTOS DIAS SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n° ***0690520**-*, SSP/MA, inscrito no CPF n° ***.714.063-**, ao cargo de Diretor Escolar da Escolar da Escola Municipal Luís Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 21 de março de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal





